



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo nº 26.498/25
Forma nº 16
Rubrica

Objeto: Aquisição de livros didáticos "APROVA MAIS BRASIL" para uso na Rede Municipal de Ensino

INTRODUÇÃO:

Conforme a Lei nº 14.133, de 2021, o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Neste sentido, o presente documento contempla estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no documento de formalização da demanda anexo, e tem por finalidade estudá-la detalhadamente e identificar a melhor solução existente no mercado para supri-la, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O presente tem por objetivo a aquisição de livros didáticos "APROVA MAIS BRASIL" para a Rede Municipal de Ensino.

Buscar novos métodos pedagógicos de ensino deve ser uma constante na Educação. A Secretaria Municipal de Educação / SEMED, como mantenedora de uma Rede composta por 32 escolas, inseridas em diferentes contextos, como de Educação Infantil, Ensino Fundamental, urbanas, rurais, deve estar atenta a melhoria das condições pedagógicas, através da oferta de materiais que cativem e facilitem a aprendizagem dos alunos. A aquisição de materiais didáticos inovadores se justifica como um investimento que potencializa a prática docente, tornando as aulas mais dinâmicas e mais atraentes aos alunos.

Nos últimos anos, o acompanhamento governamental através da aplicação de provas e exames que evoluem para os índices governamentais na educação, ferramentas para avaliar a qualidade, o desempenho e a eficiência do sistema educacional no país. Esses indicadores ajudam a formular políticas públicas, monitorar avanços e identificar desafios nas redes de ensino.

Contudo, indicadores como IDEB e SAEB não são apenas instrumentos de avaliação, mas também condicionam o acesso a recursos federais, especialmente no contexto do novo Fundeb. Isso reforça a importância de um bom desempenho educacional, não só para melhorar a qualidade do ensino, mas também para garantir maior apoio financeiro às redes de ensino.

No âmbito estadual, a legislação que trata dos critérios para repasse do ICMS foi modificada com fins de um aumento do montante para os municípios que obtiverem as notas mais altas.

Para um município como Uruguaiana que não vem obtendo índices educacionais expressivos, adquirir livros didáticos de qualidade, bem elaborados, que seguem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e estão alinhados com as competências exigidas é uma estratégia essencial para melhorar os índices governamentais porque esses materiais influenciam o aprendizado dos alunos e na sua preparação para as provas, aumentando as chances de bons resultados.

Melhorando o desempenho nos índices a Rede Municipal de Ensino de Uruguaiana tem condições de aumentar o acesso aos recursos do Fundeb via VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados); ser contemplada em programas federais de incentivo e apoio técnico, além de, principalmente, alcançar o principal objetivo da educação que é a melhoria da aprendizagem.



A escolha pelo material dos livros didáticos da coleção APROVA MAIS BRASIL se dá pela qualidade do material apresentado e por estar de acordo com o preconizado e esperado por esta Secretaria.

Desta forma, justificamos a necessidade desta aquisição. No Parecer elaborado pela Diretora Pedagógica da SEMED, documento constante desta demanda, pode-se verificar com maior embasamento e informações as vantagens da aquisição dos materiais.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A demanda em questão está prevista no Plano de Contratações Anual.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A "Coleção APROVA MAIS BRASIL" é composta por 08 livros, de Matemática ou Língua Portuguesa, sendo 140 unidades de cada livro, visando atender turmas de 2º a 5º ano. Assim são 8 kits com 140 unidades.

Os kits a serem adquiridos deverão ser entregues em até 30 dias após a assinatura do contrato.

As custas do envio e entrega serão a cargo da futura contratada. Da mesma forma, qualquer item que não esteja de acordo com o preconizado nesta demanda, deverá ser recolhido e substituído pela contratada, com a totalidade.

O recebimento se dará pelo Departamento Pedagógico da SEMED, através de sua Diretoria e servidor(a) indicado (a) como Fiscal de Contrato.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado encontra-se em Planilha Orçamentária, atendendo ao constante na CI nº 68/2025 – CECOMP de 15 de maio de 2025, em documento apartado deste ETP.

5 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação dar-se-á na modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

No nosso entendimento a empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda, oferta materiais desenvolvidos pela própria empresa, apresentou Certificado de Exclusividade de seus produtos, Atestados de Capacidade Técnica e comprovantes de contratações correlatas com outros municípios, estando assim apta a ser contratada pela modalidade de licitação em questão.



Processo nº 26488125
Folha nº 12
166
Rubrica

6 - CUSTO DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com o orçamento apresentado pela empresa PAE Editora e Distribuidora de Livros Ltda no valor de R\$ 100.688,00 (cem mil seiscentos e oitenta e oito reais) para a aquisição de 140 kits.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Não aplicável nesta Demanda.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ao final da prestação do serviço contratado, espera-se que esta aquisição e formações contribuam para a melhoria da aprendizagem dos alunos através de ferramentas que permitem os alunos aprendam de maneira ativa, despertando o interesse e a curiosidade, facilitando a assimilação dos conteúdos. Além disso, aquisições como esta é uma das ferramentas para a busca de atingir uma das maiores metas da SEMED que é a melhora dos índices da educação do Município de Uruguaiana

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Quando se aplicar):

Não aplicável nesta Demanda.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Quando se aplicar):

Não aplicável nesta Demanda.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não aplicável nesta Demanda.

12 - VIABILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATAÇÃO:

Em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, a SEMED dispõe de orçamento financeiro, com cronograma de desembolso organizado, não acarretando em novas despesas, assegurando o empenho e liquidação a partir da assinatura e vigência do contrato.

Órgão.....: 09 SECRET.MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional: 123614137.4.205

Natureza da despesa: 3.3.90.30.14.00.00 MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Código: 5358

Fonte.....: 1550 Recursos não Vinculados de Impostos

Desdobram: 1034 – Transferência Salário Educação



13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Processo nº 26498/25
Folha nº 13
Rubrica 166

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Uruguaiana, 15 de setembro de 2025.

Profº Rodrigo Ranzan Soares
Matricula 10958-4
Departamento Financeiro / SEMED